

PORTARIA nº 9/2024-SETEEM

**DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a instituição e nomeação de servidores para compor comissão técnica para avaliação de documentos e tipologia, conforme credenciamento público nº 01/2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 9.183/2023, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei de nº 9.156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Técnica de organização e avaliação de documentos e de amostras de produtos que correspondam as tipologias previstas no Edital de Credenciamento nº 01/2024, destinado a formação de cadastro de artesãos e/ou entidades, aptos a prestação de serviços de produção e fornecimento de produtos artesanais à SETEEM;

**Art. 2º** A comissão será composta:

I – Daiane de Oliveira Santana, CPF nº XXX.760.985-XX;

II – Nelma Melo Santos Alves, CPF nº XXX.528.155-XX;

III – Valéria Gomes Bezerra, CPF nº XXX.602.695-XX.

**Art. 3º** A Comissão será coordenada pela servidora Daiane de Oliveira Santana.

**Art. 4º** São atribuições da Comissão, dentre outras:

I – Proceder a abertura dos envelopes e avaliar a documentação de acordo com os critérios previstos no Edital de Credenciamento;

II – Se necessário, promover diligências destinadas a esclarecer a habilitação de artesãos e entidades, solicitando-lhes quaisquer informações ou documentos, sob pena de inabilitação;

**Art. 5º** As funções desempenhadas pelos membros da Comissão, inclusive as reuniões e diligências, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.**

Aracaju, 15 de outubro de 2024.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YPGC-TBZJ-HZG6-5AHQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Jorge Elias Menezes Teles - 15/10/2024 10:54:50 (Docflow)